

Landucci (SME). Justificaram ausência: **Adelaide Albergaria Pereira Gomes (SIN-PRO); Edmilson Ricardo Gonçalves (PUC - Campinas).**

ANDRÉIA CRISTINA PENTEADO DE CARVALHO CALVO
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Plenário do CME - 02/12/2021

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, em segunda chamada, conforme convocação prévia, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Prof. Dr. José Tadeu Jorge, verifica a inexistência de Quórum Regimental e após a segunda chamada, suspendeu a Reunião. Conforme acordado nesta 11ª Reunião Ordinária do CME devido a falta de quórum regimental, encaminhamos ad referendum, ao Exmo. Sr. Prefeito as contribuições referentes aos Projetos de Lei 248/2021, 10/2021, 265/2021 e 169/2021, que serão referendadas na próxima reunião ordinária deste conselho, prevista para acontecer em 03 de Fevereiro de 2022. Por disposição Regimental, anotam-se os presentes e as justificativas de ausência. Presentes: Os titulares, **José Tadeu Jorge** (Presidente); **Ary James Pissinatto** (FUMEC); **Breno de Souza Juz** (Conselho das Escolas); **Edmilson Ricardo Gonçalves** (PUC - Campinas); **Flávia Martins Guimarães** (CMDCA); **Márcia Maria Rocha** (STMC); **Sandra Leite Fernandes** (UNICAMP); **Solange Loureiro Pozzuto** (APEOESP). Os suplentes: **José Batista de Carvalho Filho** (FUMEC); **Leila Cláudia Sarubbi Heleno da Silva** (CMDCA) Consultoria Técnica: **Alenice Marques Mendes, Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos** (Normas e Legislação/ SME), **Renata Ortale Landucci** (SME).

ANDRÉIA CRISTINA PENTEADO DE CARVALHO CALVO
Secretária Executiva

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.00001756-36

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios com efetiva cobertura dos postos designados, nas unidades da Fumec/ ceprocamp

Interessado: Fumec/ ceprocamp

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, conheço o recurso apresentado pela Licitante **STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA. (CNPJ/MF nº 00.009.062/0001-64)** -eis que preenchidos os seus requisitos legais - e no mérito nego provimento ao mesmo, a fim de que seja mantida a decisão do Pregoeiro da fundação que, no decorrer da sessão do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 59/2021, houve por bem julgar a Licitante **FRX SEGURANÇA E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA. (CNPJ/MF nº 10.956.877/0001-04)**provisoriamente vencedora.

Publique-se.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 1 2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Eva Angela Xavier Lira, matrícula 37, Agente Administrativo, para prestar serviços junto à EMEF Benevenuto de Figueiredo Torres, da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 2 2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Lídia Fátima dos Santos, matrícula 1255, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 3 2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor Carlos Augusto Medina, matrícula 1585, Técnico em Contabilidade, para prestar serviços junto ao Almoxarifado da Secretaria Municipal de

Educação de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 4 2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Sandra Lia Mendes Bion, matrícula 10061, Professora de Educação Básica II, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Campinas - NAED Noroeste, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 5 2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Giselle Alessandra Marchi, matrícula 10132, Professora de Educação Básica II, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Campinas, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 6 2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora Marcia Regina Hay Mussi de Andrade, matrícula 10250, Agente de Apoio Geral, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação de Campinas - EMEF João Alves dos Santos, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 7 2022

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os elementos constantes no processo SEI nº FUMEC.2021.00001813-69,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder, a partir de 01/02/2022, à servidora Vanessa Silva Pereira Araújo, matrícula 10584, ocupante do cargo de Professor de Educação Profissional, Licença sem Vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 09 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2021.0001877-23

Assunto:Procedimento de aplicação de penalidades. Serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.

Interessada:Fumec/Ceprocamp.

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o Parecer da Procuradoria, o qual acolho na íntegra, **DETERMINO**, com fundamento na cláusula 12.3.2.2 do edital do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 42/2020, artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, que a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI (CNPJ/MF nº 30.044.178/0001-03)** seja sancionada com a pena de advertência por infração ao disposto nas alíneas "o" e "p" da cláusula 3.3.1 e bem como à cláusula 3.3.6, ambas do termo de referência que acompanhou o edital.

Campinas, 10 de janeiro de 2022

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/> Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.